Prefeitura de Foz do Iguaçu 1

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 83849

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no Decreto nº 16.289, de 5 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no inciso LX do art. 6º e art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 32.398, de 28 de março de 2024, que regulamenta as licitações e contratações públicas no âmbito da Administração Pública Municipal, bem como à necessidade de atualizar as portarias de designação de agentes de públicos para atuar nos processos de compras e contratações no âmbito do Município de Foz do Iguaçu/PR.

CONSIDERANDO a necessidade de designar os agentes de contratação, conforme art. 12 do Decreto nº 32.398/2024, quanto à qualificação dos agentes públicos;

CONSIDERANDO o solicitado no Memorando Interno nº 9345, de 12 de fevereiro de 2026, pela Diretoria de Licitações e Contratos, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Agentes de Contratação, Pregoeiros e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 32.398, de 28 de março de 2024, os quais terão como responsabilidade principal conduzir os processos licitatórios, bem como as contratações diretas do Município de Foz do Iguaçu.

Art. 2º Ficam designados para atuar como Agentes de Contratação os seguintes servidores:

I - Dirlei Glovis Schulz, matricula nº 7681.01;
II - Érica Gonsalez Honório Barboza, matricula nº 21513.01;
III - Janaina Ferreira de Carvalho Mafini, matrícula nº 18761.01;
IV - Juliana Penayo de Melo, matricula nº 13681.01;
V - Julio Cesar Nunes de Almeida, matricula nº 10017.01;
VI - Junior Cesar Barreto, matricula nº 10222.01;
VII - Naiara Thalisiane Ferreira, matricula nº 20491.01;
VIII - Natanael de Almeida, matricula nº 5403.01;
IX - Nathalia Maria Araujo Marques, matricula nº 22109.01;
X - Warley Vieira Mendes, matricula nº 22146.01;
XI - Willian Simão Soares de Souza, matricula nº 21028.01.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.934.449-••
ICP Brasil
47c23614-4e80-498c-893e-8982b9fad6c2

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 12/02/2026 às 14:19:15 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/02/2026 às 14:22:45
Documento Código: 47c23614-4e80-498c-893e-8982b9fad6c2 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=47c23614-4e80-498c-893e-8982b9fad6c2

Prefeitura de Foz do Iguaçu 2

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../ Portaria nº 83849 – fl. 02

§ 1º Cabe ao titular da Diretoria de Licitações e Contratos a distribuição dos processos de licitação aos agentes, designados no *caput* deste artigo, por meio de encaminhamento via distribuição em sistema eletrônico.

§ 2º Somente em licitações na modalidade pregão, os agentes responsáveis pela condução do certame serão designados pregoeiros.

Art. 3º A Equipe de Apoio poderá ser constituída por, no mínimo, dois servidores, indicados pela Diretoria, em casos de processos críticos no tema de licitações, para processos específicos.

§ 1º Poderão ser designados servidores de diversas Secretarias, desde que detenham conhecimento técnico para auxiliar os agentes de contratação e os pregoeiros no desempenho de suas atribuições.

§ 2º Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão os Agentes de Contratação e os Pregoeiros no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º O titular da Diretoria de Licitações e Contratos nos processos críticos no tema de licitações, quando designar equipe de apoio ou Comissão de Contratação, instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, dos integrantes da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio observe ao princípio da segregação de funções.

Art. 5º As designações constantes nesta Portaria não modificam nem revogam as portarias de designações de Encargos Especiais em favor de cada servidor, haja vista tratar-se de designações distintas.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 80809, de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2026.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
Secretária Municipal da Administração
e Recursos Humanos

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.934.449-••
ICP Brasil
47c23614-4e80-498c-893e-8982b9fad6c2

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 12/02/2026 às 14:19:15 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/02/2026 às 14:22:45
Documento Código: 47c23614-4e80-498c-893e-8982b9fad6c2 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=47c23614-4e80-498c-893e-8982b9fad6c2